



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

FOMENTO INTERNO - IFRS

CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICA a reabertura do período de cadastramento de projetos de pesquisa e inovação na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI)** deste Câmpus, nos termos deste Edital, complementar aos Editais Nº 007/2011 e 053/2011:

1 DO OBJETIVO DESTE EDITAL

Dada a liberação de duas (02) cotas de R\$ 1.000,00 para Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) e de uma (01) vaga para Bolsa Institucional de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, este edital tem como objetivo possibilitar a submissão de projetos de pesquisa e inovação, bem como a vinculação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica através do cadastramento na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) do IFRS - Câmpus Porto Alegre, a fim de alocar os recursos do Programa de Bolsas (BICTES e BICET) e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a serem desenvolvidos no *Câmpus* Porto Alegre do IFRS com recursos de fomento interno, em concordância com a Resolução nº 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2011.

2 ATRIBUIÇÕES DA CAGPPI – Câmpus Porto Alegre

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) **apresenta edital complementar ao Edital nº 53, de 22 de novembro de 2011, complementar ao Edital PROPI-IFRS nº 07/11** para regulamentar a distribuição dos recursos destinados ao fomento interno, bem como estabelecer os critérios de seleção, ranqueamento, prestação de contas e data limite para inscrição dos projetos de pesquisa e inovação vinculados ao mesmo.

2.1 O presente edital complementar deverá obedecer às normas estabelecidas pela Resolução 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 016, de 23 de fevereiro de 2011, e pelas Instruções Normativas Nº 001, 002, 004, 005, 006 e 007, de 23 de maio de 2011, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser **entregues na Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, conforme anexos III e IV ou V e VI, caso contempladas, ser** cadastradas no Módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, conforme Instrução Normativa PROPI Nº 003, de 23 de maio de 2011.

3.2 Para concorrer somente ao Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), o coordenador deverá preencher sua proposta no módulo SiPES/SIGProj e cadastrá-la apenas na forma de Projeto de Pesquisa, vinculando-a a este edital.

3.3 Para concorrer às Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, o coordenador deverá submeter também projeto(s) de iniciação científica e/ou tecnológica vinculando-o(s) ao mesmo projeto de pesquisa com o qual ele está concorrendo ao AIPCT, indicando o aluno candidato à bolsa, bem como o detalhamento das atividades a serem exercidas pelo bolsista no cronograma.

3.4 Na elaboração do projeto de pesquisa e inovação, o coordenador obrigatoriamente deve preencher os campos referentes aos “Recursos Financeiros” envolvidos na proposta.

3.4.1 Os dados referentes aos recursos financeiros envolvidos na proposta, submetidos a este edital, não sofrerão a análise do Diretor de Administração e Planejamento, servindo apenas para levantamento estatístico do custo para manutenção dos projetos.

3.5 Projetos que necessitem da análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) devem ser encaminhados pelo coordenador do projeto aos referidos órgãos para avaliação.

3.5.1 Para a inscrição das propostas no *Câmpus*, serão aceitos os comprovantes de submissão dos projetos ao CEP e/ou à CEUA, conforme necessidade da proposta.

3.5.2 A aprovação do projeto pelo CEP e/ou pela CEUA deverá ser encaminhada à CAGPPI até o dia 13 de março de 2012.

3.5.3 A concessão dos recursos para o projeto estará condicionada à aprovação do mesmo pelo Comitê de Ética ou CEUA, CAGPPI e à disponibilidade de recursos do *Câmpus*.

3.6 Os projetos de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica, submetidos a este edital, deverão ser entregues na DPI até às 12h do dia 13 de março de 2012, em duas vias (uma identificada e outra não identificada), conforme Anexos III, IV, V e VI.

3.6.1 As cópias entregues na DPI, referidas no item 3.6, serão protocoladas, compatibilizadas com a submissão da(s) proposta(s) no SIGProj e receberão um número de identificação para fins de avaliação pelos membros da CAGPPI.

4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO

4.1 O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastramento no SiPES/SIGProj, **caso contemplado.**

4.2 O coordenador de cada proposta é o responsável pela entrega das cópias físicas (identificada e não identificada) na DPI do *Câmpus* Porto Alegre (conforme anexos III, IV, V e VI).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.3 À DPI cabe protocolar os projetos entregues pelos coordenadores de projetos, bem como lacrar os mesmos em envelopes identificados pelo número do protocolo.

5 DA PARTICIPAÇÃO

A participação de servidores do IFRS em projetos de pesquisa e inovação seguirá o disposto na Instrução Normativa Nº 004, de 23 de maio de 2011.

6 DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

6.1 Este edital terá vigência da data de sua publicação até 13 de março de 2011.

6.2 Para este edital, o período de vigência dos recursos atenderá aos seguintes critérios, de acordo com a disponibilidade orçamentária do *Câmpus*:

6.2.1 Para a execução dos recursos do AIPCT, o depósito em parcela única deverá ocorrer no mês de março de 2012 e o prazo máximo de execução dos recursos e prestação de contas não poderá ultrapassar 15 de outubro de 2012.

6.2.2 Para a execução dos recursos destinados às bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica, o pagamento será efetuado no início do mês subsequente ao de sua competência, sendo que a última parcela deverá ser depositada na conta do(s) aluno(s) até o último dia útil do mês de fevereiro de 2013, utilizando os recursos do ano base 2012.

6.2.3 A bolsa terá duração de 12 meses, com início em 1º de março de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013.

7 DA ANÁLISE DO PROJETO

A análise e fluxograma do projeto de pesquisa submetido ao edital complementar do *Câmpus* Porto Alegre para avaliação da documentação, legalidade, mérito e viabilidade técnica e econômica está regulamentada na Instrução Normativa Nº 003, de 23 de maio de 2011 (http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2011423144155312instrucao_normativa_003_do_fluxo_de_projetos_19-05-11.pdf), e no Anexo 2 da mesma.

7.1 Para fins desse Edital, os projetos serão classificados pela CAGPPI como recomendados ou não recomendados, conforme critérios estabelecidos nos anexos I e II. Os projetos recomendados serão submetidos a ranqueamento.

8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO

É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) através do website deste *Câmpus* (www.poa.ifrs.edu.br).

8.1 Considerando os prazos exíguos, não haverá possibilidades de recursos sobre o resultado.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

A concessão do AIPCT e bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica fica condicionada à aprovação e classificação dos projetos de pesquisa e inovação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Câmpus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução Nº 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução Nº 016, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

23 de fevereiro de 2011, bem como pelos critérios definidos nesse edital complementar (Anexos 2 e 3).

10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O acompanhamento dos projetos de pesquisa e inovação ficará a cargo da Direção de Pesquisa e Inovação e da CAGPPI do *Câmpus* Porto Alegre, em concordância com as Instruções Normativas Nº 003, 004 e 007, de 23 de maio de 2011.

11 DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

O Diretor de Pesquisa e Inovação deverá informar, através de ofício, ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Câmpus* Porto Alegre, os seguintes dados referentes aos projetos aprovados:

11.1 Para o AIPCT: nome do servidor coordenador do projeto, número do CPF, número da agência e conta bancária aberta especificamente para esse fim; e

11.1 Para as Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica: nome do aluno contemplado, número do CPF, número da agência e conta bancária em seu nome e titularidade.

12 DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

A renovação da cota de bolsa para os projetos contemplados com BICET e/ou BICTES no Edital PROBITEC 07/2011 será analisada pela CAGPPI de cada *Câmpus*, considerando o término do pagamento das bolsas dos referidos projetos.

12.1 Os projetos já contemplados com renovação de Bolsas pelo Edital PROBITEC 07/2011, bem como pelo Edital Complementar para AIPCT nº 35/2011, não poderão concorrer à renovação nesse Edital.

12.2 Os projetos de pesquisa e/ou pesquisadores já contemplados no Edital Complementar nº 53 de 22 de novembro de 2011, complementar ao Edital PROPI nº 007/2011, não poderão concorrer nesse Edital.

13 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/03/2012	Divulgação do Edital
08/03/2012 a 13/03/2012 (até as 12h)	Submissão dos Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica no SIGProj e entrega das cópias físicas à DPI
13/08/2012	Entrega dos Projetos aos avaliadores
13/08/2012	Avaliação dos Projetos pelos avaliadores
14/03/2012	Reunião da CAGPPI para definição dos resultados
14/03/2012	Divulgação dos resultados
14/03/2012	Encaminhamento do ofício com os dados do projeto contemplado à DAP pela DPI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

15/03/2012	Início da vigência das bolsas
28/02/2013	Término da vigência das bolsas
20/02/2013 a 28/02/2013	Entrega do relatório final

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A Diretoria de Pesquisa e Inovação do *Câmpus* Porto Alegre do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente Edital.

14.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3 Complementam este Edital e suas posteriores alterações, os procedimentos contidos no Tutorial do Módulo SiPES/SIGProj (ver link: <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=144>), bem como todas as Instruções Normativas citadas no Edital (disponíveis em <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=140>).

14.4 Os resultados obtidos pelos projetos de pesquisa e inovação apoiados por este Edital deverão ser apresentados na Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Câmpus* Porto Alegre, além de outros eventos Institucionais do IFRS e eventos externos. Quando publicados deverão obrigatoriamente citar o: “Apoio: IFRS/PROPI – *Câmpus* Porto Alegre”.

14.5 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à CAGPPI, até três (03) dias úteis após a sua publicação.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPI e/ou pela CAGPPI do *Câmpus* Porto Alegre.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - *Câmpus* Porto Alegre



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – *Câmpus* Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 013/2012

DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Ficha de Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Número de protocolo (preenchido pela DPI)			
Título do projeto			
Avaliador			
Item	Mérito do projeto	Nota máxima	Nota atribuída
1	Título: deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.	5	
2	Resumo: o resumo é uma forma auto-contida que sintetiza os pontos mais importantes do projeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresenta, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.	10	
3	Introdução e justificativa: o proponente deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto e à instituição financiadora, a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Tudo isto deve ser mostrado com clareza e síntese.	10	
4	Objetivos: o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.	10	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 013/2012

5	Revisão bibliográfica: aborda os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos. Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade do projeto.	10	
6	Material e métodos: deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.	20	
7	Informações relevantes para a avaliação da proposta: impactos de resultados e/ou contribuições para a compreensão de realidade.	10	
8	Desenvolvimento de produto	10	
9	Referências bibliográficas: devem ser relevantes para o projeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais, documentos técnicos.	5	
10	Cronograma de atividades: resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência da bolsa.	10	
Total		100	

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A) DO PROJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL Nº 013/2012

DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Ficha de Avaliação dos Projetos de BICTES e BICET

Número de protocolo (preenchido pela DPI)			
Título do projeto			
Avaliador			
Item	Mérito do projeto	Nota máxima	Nota atribuída
1	Alinhamento do projeto de iniciação científica (BICTES ou BICET) ao projeto de pesquisa	10	
2	Adequação do cronograma à execução da pesquisa	5	
3	Adequação das atividades do bolsista (BICTES ou BICET) para apoio ao desenvolvimento da pesquisa	5	
Total		20	

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A) DO PROJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

PROJETO DE PESQUISA - IDENTIFICADO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? () sim () não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: () básica () aplicada () outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: () não () humanos () animais () biosegurança

Local de Realização:

1.3 Parcerias

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: () interna à IES () externa à IES

Participação:

1.4 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.4.1 Justificativa

1.4.2 Fundamentação Teórica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)

1.4.4 Metodologia

1.4.5 Referências Bibliográficas

1.4.6 Observações

1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: () sim () não

Gera Propriedade Intelectual: () sim () não

Tipo de Propriedade Intelectual: () Denominação de Origem

() Indicação de Procedência

() Modelo de Utilidade

() Patente de Invenção

() Registro de Cultivar

() Registro de Software

1.6 Anexos

2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Membros

Docentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹

Discentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ²

Técnicos-administrativos do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ³

¹ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

² Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁴

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

3 Receita

3.1 Recursos da IES (IFRS)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

³ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

⁴ Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita	R\$
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
Total	0,00

4 DESPESAS

4.1 Diárias

Localidade	Qtd.	Valor	Fonte	Custo Total
Total				R\$ 0,00

4.2 Material de Consumo

Percurso	Qtd	Valor	Fonte	Custo Total



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

Total	R\$ 0,00
--------------	-----------------

4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.6 Material Permanente

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.7 Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

SubTotal 1		R\$ 0,00
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
SubTotal 2		R\$ 0,00
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
SubTotal 3		R\$ 0,00
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
Total		R\$ 4.320,00

4.8 Resolução Financeira

Discriminação	Porcentagem	R\$

4.9 Orçamento Consolidado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

PROJETO DE PESQUISA - NÃO IDENTIFICADO

Nº do Protocolo : _____

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ()sim () não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: ()básica ()aplicada () outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: () não () humanos () animais () biosegurança

Local de Realização:

1.3 Parcerias

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: () interna à IES () externa à IES

Participação:

1.4 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.4.1 Justificativa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

- 1.4.2 Fundamentação Teórica
- 1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)
- 1.4.4 Metodologia
- 1.4.5 Referências Bibliográficas
- 1.4.6 Observações

1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: () sim () não

Gera Propriedade Intelectual: () sim () não

- Tipo de Propriedade Intelectual: () Denominação de Origem
() Indicação de Procedência
() Modelo de Utilidade
() Patente de Invenção
() Registro de Cultivar
() Registro de Software

1.6 Anexos

2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Membros

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁵

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁶

⁵ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

⁶ Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

Técnicos-administrativos do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁷

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁸

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

3 Receita

3.1 Recursos da IES (IFRS)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00

⁷ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

⁸ Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	0,00
Total	0,00

3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita	R\$
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
Total	0,00

4 DESPESAS

4.1 Diárias

Localidade	Qtd.	Valor	Fonte	Custo Total



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

Total			R\$ 0,00

4.2 Material de Consumo

Percurso	Qtd	Valor	Fonte	Custo Total
Total				R\$ 0,00

4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.6 Material Permanente

Descrição	Fonte	Custo Total
Total		R\$ 0,00

4.7 Outras Despesas

Descrição	Fonte	Custo
------------------	--------------	--------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
SubTotal 1		R\$ 0,00
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
SubTotal 2		R\$ 0,00
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
SubTotal 3		R\$ 0,00
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
Total		R\$ 4.320,00

4.8 Resolução Financeira

Discriminação	Porcentagem	R\$

4.9 Orçamento Consolidado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO V – EDITAL Nº 013/2012

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? () sim () não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: () básica () aplicada () outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

1.3 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.3.1 Justificativa

1.3.2 Objetivos (Gerais e Específicos)

1.4 Anexos

2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Membros

Docentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ⁹

⁹ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO V – EDITAL Nº 013/2012

Discentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹⁰

Técnicos-administrativos do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹¹

Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹²

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

¹⁰ Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

¹¹ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

¹² Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO VI – EDITAL Nº 013/2012

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – NÃO IDENTIFICADO

Nº do Protocolo : _____

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? () sim () não

1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: () básica () aplicada () outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

1.3 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.3.1 Justificativa

1.3.2 Objetivos (Geral e Específicos)

1.4 Anexos

2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Membros

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Tota l	Funções ¹³

¹³ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO VI – EDITAL Nº 013/2012

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹⁴

Técnicos-administrativos do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹⁵

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções ¹⁶

2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

¹⁴ Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

¹⁵ Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

¹⁶ Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.